



## Renovações de matrículas para o ano letivo 2019/2020

### INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

(4º ano e 6º ano em 2018/2019)

Os procedimentos de renovação de matrícula para os alunos que este ano letivo frequentam o 4º ano e o 6º ano:

1. Na secretaria, efetuar a matrícula no portal das matrículas, nas seguintes datas:

#### 5º ANO

turma	dia	horário
4ºA	08/07	9h30 - 12h30
4ºB	08/07	14h30 - 17h00
4ºC	09/07	9h30 - 12h30
4º CS	09/07	14h30 - 17h00

#### 7º ANO

turma	dia	horário
6ºA	10/07	9h30 - 12h30
6ºB	10/07	14h30 - 17h00
6ºC	11/07	9h30 - 12h30
6ºD	11/07	14h30 - 17h00
6ºE	12/07	9h30 - 12h30

#### Documentos necessários

**- Para alunos com Cartão de Cidadão:**

- cartão de cidadão do aluno;
- cartão de cidadão do encarregado de educação;
- o comprovativo de morada da área de residência;
- o comprovativo da morada da atividade profissional, caso seja a morada utilizada para validação;
- fotocópia do comprovativo de vacinas (declaração emitida pelo centro de saúde ou fotocópia do boletim individual de vacinas).

**- Para alunos que ainda não tenham Cartão de Cidadão:**

- o número de identificação fiscal (NIF) dos alunos, no caso de o terem atribuído;
- o número de identificação fiscal (NIF) do encarregado de educação;
- foto (tipo passe) preferencialmente em formato digital;
- os dados relativos à composição do agregado familiar, validado pela Autoridade Tributária (apenas nos casos em que o encarregado de educação não seja o pai ou a mãe);
- o número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- o número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- o número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e dos alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- o comprovativo de morada da área de residência;
- o comprovativo da morada da atividade profissional, caso seja a morada utilizada para validação;
- fotocópia do comprovativo de vacinas (declaração emitida pelo centro de saúde ou fotocópia do boletim individual de vacinas).

Na ficha própria para o efeito, os alunos devem indicar a ordem de preferência (de 1 a 4) das opções de Educação Artística:

3ºciclo (7º/8º ano): Dança, E.P. (Expressão Plástica), E.T. (Educação Tecnológica) ou Música.

**Ação Social Escolar:**

- o 2º e 3º ciclo - O documento deverá ser levantado na secretaria/ASE e entregue **até ao final de junho.**